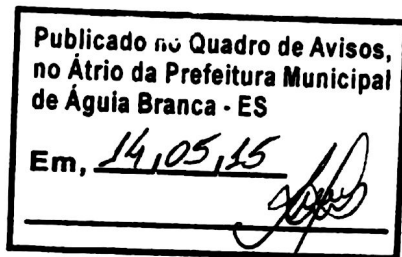




PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1.279/2015



AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, Faço saber que a Câmara Municipal de Águia Branca – ES aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente do Município de Águia Branca – ES, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 127.115,24 (cento e vinte e sete mil, cento e quinze reais e vinte e quatro centavos), conforme a classificação funcional programática e elementos de despesas especificadas na seguinte forma:

010 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
0062 CENTRO DE REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS
2.085 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS
449051000000 OBRAS E INSTALAÇÕES
VALOR DO CRÉDITO ESPECIAL: R\$ 127.115,24 (cento e vinte e sete mil cento e quinze reais e vinte e quatro centavos).

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Águia Branca/ES, aos 14 de maio 2015.

ANA MARIA CARLETTI QUIUQUI
Prefeita Municipal